



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2024 PMRA

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2024 PMRA

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Decreto Municipal 045/2023

O Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Licitatório nº 0123/2024 na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0005/2024 da PMRA, tendo como Objeto: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, por **EMPREITADA GLOBAL** (material e mão de obra), para **obra de adequação/recuperação de estradas vicinais, RA 475 e RA 190, com serviços de limpeza de camada vegetal, regularização e compactação do subleito, execução de revestimento primário com material britado, sarjetas para drenagem pluvial superficial e colchões drenantes. Trecho entre a saída oeste do distrito de Ipoméia, em sentido a comunidade rural de “Novo São Paulo” e término no entroncamento com as estradas municipais RA 190 e RA 467.** Tudo conforme Projeto, Planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital. (Convênio: 946208/2023).

Resolve:

I – Retificar o edital no item 9.6.1, letra H, como segue:

ONDE SE LÊ:

H) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. (deverá constar obrigatoriamente os termos “nada consta” - falência e concordata), expedida no local da sede da licitante, no caso de não constar na certidão, o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias.

LEIA-SE:

H) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida no local da sede da licitante **ou** certidão negativa de recuperação judicial, desde que a empresa apresente certidão emitida pela instancia judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório (Acórdão Plenário 1201/2020, rel. Min. Vidal do Rêgo). No caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias.

II – Retificar a data de recebimento da documentação e das propostas de preço e início da sessão de disputa

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Das 17:00 Horas do dia 28/11/2024 às 08:00 horas do dia 16/12/2024.

ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 16/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DEMAIS FASES: 09h01min do dia 16/12/2024.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **Das 17:00 Horas do dia 02/12/2024 às 08:00 horas do dia 19/12/2024.**

ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS: **Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/12/2024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DEMAIS FASES: **09h01min do dia 19/12/2024.**

III - Demais Cláusulas e Condições PERMANECEM INALTERADAS.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de licitações, de Segunda a Sexta, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 min e as 17h30 min ou pelo email: licita@riodasantas.sc.gov.br ou Telefone (49) 3564-0125, Ramal 202.

Rio das Antas (SC), 02 de Dezembro de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

